ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/548, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia Técnico em Enfermagem.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

- I que os beneficiários abrangidos por esta Portaria foram aprovados em concurso público, realizado em 2011, conforme Edital nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 5.485, de 8 de fevereiro de 2012;
- II que a alínea "b", do § 3°, do art. 14, da Lei 3.428, de 1° de setembro de 2014, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;
 - III que as candidatas Andréa Machado dos Santos 51º lugar e Jordana Carvalho Resende 54º lugar, assinaram o termo de desistência; e
 - IV a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE

- Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados no cargo de Técnico em Enfermagem, para exercerem a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 3.430, de 2 de setembro de 2014:
 - I Rosileila Aparecida Barboza 50° lugar;
 - II Rosely Medianeira Santos 52° lugar;
 - III Carina Silva Pereira 53° lugar;
 - IV Neila Maria Pereira do Nascimento 55º lugar;
 - V Paulo Alessandro Souza de Melo 56º lugar;
 - VI Maria Aparecida da Silva Azevedo 57º lugar;
 - VII Vera Lúcia Martins Golarte Paula 58° lugar;
 - VIII Laila Imaculada Torres da Silva 59º lugar; e
 - IX Dayse Lima Gonçalves 60° lugar.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de novembro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/549, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia Enfermeiro.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

- I que os beneficiários abrangidos por esta Portaria foram aprovados em concurso público, realizado em 2011, conforme Edital nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 5.485, de 8 de fevereiro de 2012;
- II que a alínea "b", do § 3°, do art. 14, da Lei 3.428, de 1° de setembro de 2014, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

III – a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados no cargo de Enfermeiro, para exercerem a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 3.430, de 2 de setembro de 2014:
 - I Priscila Paula Parreira 12º lugar;
 - II Juscelino José Ribas 13° lugar;
 - III Erika Reis Nascimento de Almeida 14º lugar; e
 - IV Sabrina Coelho Lima 15° lugar.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de novembro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/550, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia Farmacêutico.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que o beneficiário abrangido por esta Portaria foi aprovado em concurso público, realizado em 2011, conforme Edital nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 5.485, de 8 de fevereiro de 2012;

II - que a alínea "b", do § 3°, do art. 14, da Lei 3.428, de 1º de setembro de 2014, reza que o candidato aprovado em concurso público será nomeado após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

III – a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Aloísio Moreira Vinhal, 3º lugar, no cargo de Farmacêutico, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 3.430, de 2 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de novembro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/551, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exonera Secretária Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

Art. 1º Exonerar, a pedido, Cláudia Andréia Ferreira do cargo em comissão de Secretária Escolar, conforme Processo Administrativo n.º 16803/2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de novembro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/552, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia Auxiliar de Biblioteca.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2011, conforme Edital nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 5.485, de 8 de fevereiro de 2012;

II - que a alínea "b", do § 3°, do art. 14, da Lei 3.428, de 1° de setembro de 2014, reza que o candidato aprovado em concurso público será nomeado após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

III – a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cláudia Andréia Ferreira, 25º lugar, no cargo de Auxiliar de Biblioteca, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 3.430, de 2 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de novembro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/553, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Instaura Processo Disciplinar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "d" e "f", da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso I do art. 162 e art. 163 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo nº 4211/2014,

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor referido no Processo Administrativo nº 4211/2014, com fundamento nos arts. 159 e seguintes da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014.

Art. 2º Para instruir e acompanhar o Processo Disciplinar instaurado na forma do artigo anterior e de acordo com o art. 163 e demais aplicáveis da Lei acima mencionada, o processo deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Processo Disciplinar nomeada pela Portaria n.º PMC/545, de 21 de novembro de 2014.

Art. 3º Fica fixado em 100 (cem) dias, prorrogável por no máximo 30 (trinta) dias, se necessário, o prazo para a conclusão do Processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de novembro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/554, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Viviane Aparecida da Silva Lobo Pinto do cargo em comissão de Assessor IV, e nomeá-la no cargo em comissão <u>Secretária Escolar</u>, símbolo "H", com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005, a partir de 28 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de novembro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/038/2012

Partes: Município de Congonhas X Lafaiete Provedor de Internet e Telecomunicações Ltda.. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 17/11/20104 e término em 16/12/2014. Valor: R\$ 3.496,68. Data: 14/11/2014.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/077/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de seguro, franquia reduzida, para os veículos integrantes da Frota do Município, com cobertura contra danos materiais, danos pessoais e com assistência 24 (vinte e quatro) horas. TIPO: Menor Preço. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia: 12/12/2014 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 12/12/2014 às 09:35 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139, 1128 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana— Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO TERMO ADITVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: Município de Congonhas X Quantum Web Tecnologia da Informação Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo por um período de 30 (trinta) dias, com início em 25/11/2014 e término em 24/12/2014. Data: 24/11/2014.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA PMC/029/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - PORTARIA PMC\009\2014

JULGAMENTO DE PROPOSTAS – LICITANTE VENCEDORA: Casa Construções Ltda, com os valores de Lote 1 R\$ 1.394.489,85; Lote 2 R\$ 1.073.451,50; Lote 3 R\$ 1.155.430,95.Congonhas,27 de novembro de 2014. (a) Maria Geralda Zacarias – Presidente CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

 64° - EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 27/11/2014.

ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇOES DO MUNICIPIO DE CONGONHAS – JARI

Aos Vinte e Sete dias do mês de Novembro de 2014, à Rua Doutor Paulo Mendes, nº. 38, Centro, reuniu-se em sua 45ª. Sessão Ordinária a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Congonhas/MG, estando presentes os seguintes membros: Walter Guilherme de Freitas (efetivo), Jose Roberto da Costa (efetivo) e Claudiomar Rosa de Oliveira (titular).

A junta julgou os recursos abaixo, decidindo da seguinte forma:

| PROCESSO | NOME | RECURSO | PLACA | DECISÃO |
|----------|-------------------------------|-------------|----------|-------------|
| 091/2014 | Cilene Alves de Moura Silva | RR-197/2014 | KLJ-3720 | NÃO PROVIDO |
| 092/2014 | Victor dos Anjos Matias | RR-187/2014 | CHN-9436 | NÃO PROVIDO |
| 093/2014 | Andre Luiz da Silva Fernandes | RR-193/2014 | KQR-1467 | NÃO PROVIDO |

Encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata assinada por mim Presidente da Junta à vista dos demais membros presentes.

Vista ao Processo deverá ser solicitada com 72h de antecedência.

Das decisões da JARI somente cabe recurso à 2ª Instância – CETRAN, no prazo de 30 dias a partir da Publicação deste.

Walter Guilherme de Freitas Presidente JARI/Congonhas - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

65°. EDITAL DE PUBLICAÇÃO – JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Walter Guilherme de Freitas convoca os membros titulares nomeados pelas portarias nº 407/2013 e 727/2013 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 17:30 horas do dia 04 de Dezembro de 2014, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Rua Doutor Paulo Mendes, nº 38, Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

| NOME | PROCESSO-JARI | |
|---------------------------------|---------------------------------|--|
| Lenilda Rocha Mendes | Processo JARI/CONGONHAS 94/2014 | |
| Marcos Antonio Gardioli Ribeiro | Processo JARI/CONGONHAS 95/2014 | |
| Andre Luiz da Silva Fernandes | Processo JARI/CONGONHAS 96/2014 | |

Walter Guilherme de Freitas Presidente JARI/Congonhas - MG

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo Câmara Municipal de Congonhas FUMCULT PREVCON